

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2018 22 de Março de 2018

Designa o assessor jurídico e arquiteta do município, para integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretariais -GTI. Secretaria do Estado da Infraestrutura desenvolvimento Urbano, representando o Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53°, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

DESIGNA

Art. 1°. MAÍRA DE JESUS CAMPOS, CPF 985.051.305-53, arquiteta do município e DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA SILVA, CPF 037.446.605-08, assessor jurídico da PGM, para integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretarias - GTI, da Secretaria do Estado da Infraestrutura Desenvolvimento Urbano de Sergipe, como representantes do Município de São Cristóvão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 22 de Março de 2018.

MARCOS ANTONIÓ DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal